DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos de Pessoal 4
Falecimento 4
Outros atos 5
Atos Administrativos 6
Edital de Intimação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

DECRETO Nº 1981/2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

Patrick Hernandes Morales, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal n°1008 de 4 de abril de 2023.

Decreta:

Artigo 1°: Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem a Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando ter a seguinte composição:

1. Quatro (4) representantes do poder executivo municipal:

a) Representante Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Kellen Priscila Rosseto.
Suplente: Karina Pinheiro de Almeida.

b) Representante Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Irene Aparecida dos Santos Filadelfo.
Suplente: Maria Eduarda Silva e Silva.

c) Representante Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Maria Eduarda Mendes da Cunha Oliveira.
Suplente: Anderson da Silva Prieto.

d) Representante da Secretária Municipal de Finanças:

Titular: Rosilene Soler Waizbart.
Suplente: Aniele Donato Leite

2. Quatro (4) representantes da Sociedade Civil com Interesse Público

Titular: David Rodrigues dos Santos.
Suplente: Érica Brenda Braga.

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Titular: Isabela Seabra de Almeida.
Suplente: Gabriela Geraldes Paula.

Titular: Claudia Karoline de Mesquita.
Suplente: Mariane Isaura da Silva Almeida.

Titular: Dra. Raquel Cristina da Silva – OAB/SP 432.823.
Suplente: Dra. Flávia Aparecida Silveira – OAB/SP 498.829.

Art. 2° - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados, porém considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3° - O mandato dos membros, aqui nomeados será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução por uma vez e igual período.

Art. 4° - As atribuições do presente são consignadas no artigo 17 da Lei Municipal n°1008/2023.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto n° 1.881/2025.

Registre-se e publique.
Iaras, 22 de janeiro de 2026.

PATRICK HERNANDES MORALES.
Prefeito Municipal.

Portarias

PORTARIA Nº 8.214/2026

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo em face da Empresa Uall Cultura e Entretenimento Ltda, em razão de suposta inexecução do Contrato Administrativo nº 030/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Senhora Karoline Cecília Alves Mourão, Secretária da Assistência Social, por meio do Ofício nº 09 (Protocolo Administrativo nº 00083/2026), informa que, desde o dia 05 de janeiro de 2026, a Contratada Empresa Uall Cultura e Entretenimento Ltda, CNPJ nº 57.633.319/0001-71, interrompeu injustificadamente a execução dos serviços previstos no Contrato Administrativo nº 030/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025, mesmo após ter sido regularmente intimada para restabelecer a execução contratual;

CONSIDERANDO que a Senhora Karoline Cecília Alves Mourão, Secretária da Assistência Social, por meio do Ofício nº 09 (Protocolo Administrativo nº 00083/2026), informa que, conforme relatos escritos de agentes vinculados à própria Contratada, a Empresa Uall Cultura e Entretenimento Ltda, CNPJ nº 57.633.319/0001-71, inadimpliu, nos meses de novembro e dezembro de 2025, as obrigações relativas a seus agentes contratados para a execução do Contrato Administrativo nº 030/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025;

CONSIDERANDO que a própria Contratada Empresa Uall Cultura e Entretenimento Ltda, CNPJ nº 57.633.319/0001-71, por meio do Ofício nº 02/2026, confessou a impontualidade no pagamento de seus fornecedores contratados para fins da execução do Contrato Administrativo nº 030/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025, no tocante ao mês de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Contratada Uall Cultura e Entretenimento Ltda, CNPJ nº 57.633.319/0001-71, por meio de e-mail enviado em 13 de janeiro de 2026, recusou-se a prestar informações relativas aos pagamentos de seus agentes contratados para a execução do Contrato Administrativo nº 030/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo em face da Empresa Uall Cultura e Entretenimento Ltda, CNPJ nº 57.633.319/0001-71, em razão de suposta inexecução do Contrato Administrativo nº 030/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025.

Art. 2º. Fica instaurada a Comissão de Processo Administrativo, composta nos seguintes membros;

a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA;

b) Membro: PAULO RICARDO BRUNHARE;

c) Membro: EDVALDO SARTORI ROCHA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 22 de janeiro de 2026

Patrick Hernandes Morales

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Falecimento

PORTARIA Nº 8.215/2026

"Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de falecimento de servidora pública municipal e dá outras providências."

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Sra. SILVELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, ocorrido em **19 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO o disposto no **Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras**, instituído pela **Lei Complementar nº 166/2025**, especialmente quanto às formas de desligamento e vacância do cargo no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância** do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, em razão do **falecimento** da servidora pública municipal **SILVELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS**, ocorrido em **19/01/2026**.

Art. 2º Determinar ao **Departamento de Recursos Humanos** que proceda com:

I – a **baixa funcional** e registro do desligamento no assentamento individual da servidora;

II – a adoção das **providências administrativas necessárias** para encerramento do vínculo funcional;

III – a apuração e encaminhamento das **verbas rescisórias devidas**, quando cabíveis, aos dependentes legais, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026**, data do falecimento.

Pref. Mun. de Iaras, 22 de janeiro de 2.026.
(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos

CLASSIFICAÇÃO AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANGÉLICA DE MIRANDA MELO
02	ANA PAULA ALVES MELENCHON SAGIO
03	TAIS BUENO
04	NATHALIA SANTOS SANTANA
05	GLÓRIA STEFANY DA SILVA GUILHERME
06	LUCIANA APARECIDA RAMOS
07	VIVIANA ALVES MARTINS NOVATO
08	CLARISSE REIS DE OLIVEIRA
09	JEANE RIBEIRO GONÇALVES
10	ALINE DE PONTES LEITE
11	MARCELA EVANGELISTA DE ASSIS
12	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA DINIZ
13	GESSICA VENCESLAU LEITE
14	INGRID CRISTINA HILÁRIO ANJOS DE ARAUJO
15	ALESSANDRA INOCÊNCIA
16	ISADORA CAROLINA LOPES DE LIMA
17	LARISSA MARQUES
18	CÍNTIA DAMIANO CASCINI
19	NAYARA FABIAN PEDROSO
20	MARIA EDUARDA MACHADO COSTA
21	JHENYFFER ROMANOSK DE OLIVEIRA
22	KHETLLYN VITÓRIA DA SILA
23	ISABELLA ALVES FERREIRA
24	JENIFER CAROLINE FERREIRA DE REZENDE
25	LETICIA EDUARDA MARTINS VENÂNCIO

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ROSANE DO CARMO VIEIRA
02	ALINE BATISTA ESTEVAM
03	ROSELI DEODATO DAMIANO
04	VALDIRENE DE NASCIMENTO VIEIRA

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PEB II – CIÊNCIAS

01	MARCOS MATEUS MOREIRA VERONÊZ
02	JULIANA CAROLINA INFANTE CAMARA
03	LUIZ GUSTAVO LOPES DA SILVA
04	GUILHERME NATÍVIO DAL PRÁ

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO MATEMÁTICA

01	TATIANE PRISCILA DOS SANTOS
02	ROGÉRIO DONIZETI DE OLIVIERA
03	GUILHERME GERALDES PAULA
04	KÁTIA LEITE VITAL
05	KARINA LOPES SILVA CASTILHO
06	MARCOS APARECIDO CASCINI
07	GUSTAVO DA SILVA TARABORELLI
08	JOSÉ ROBERTO ARTIOLI JUNIOR

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO INGLES

01	MARIANE ISAURA SILVA DE ALMEIDA
02	GABRIELA MAYARA GONZALES RANDO GEBIM

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA

01	JOICE FERNANDA DA SILVEIRA
02	HELEN CARDOSO GARDIM
03	JONATHAN OLIVEIRA CARVALHO

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

01	LETICIA ROSA PEREIRA
02	SUZILAINE FRANCO DOMINGOS
03	CARLA JANAINA CARNEIRO
04	RODRIGO FEITOSA MAGALHÃES

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO

DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO GEOGRAFIA

01	AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
02	ERICA RIBEIRO

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA

01	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
02	LEONARDO VIEIRA
03	JEFERSON BENEDITO DE PAULA ROCHA
04	AMANDA CARELI DE OLIVEIRA

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

]

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO HISTÓRIA

01	CLÓVIS LUIZ ROSA
02	MÔNICA CRISTINA DOMINGUES VAZ

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO PEB I

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CLEINI ALVES GARCIA DIAS MARTINEZ
02	CLAUDILENE MORALI ANDRADE
03	MAIRA SUELEM CARVALHO
04	MÁRCIA DA SILVA PARESCHI
05	ANA AUGUSTA PECENISKI
06	FABIANA DE OLIVEIRA MUNIZ MOREIRA
07	LUCIANA RIBEIRO TOLEDO
08	CRISLAINI MENESES NUNES
09	MARLENE CRISTINA COUTO SOARES
10	NEUSA APARECIDA ELIAS
11	DANIELA DELA HOZ
12	DANIELA ARY
13	SARA CRISTIANE MOURA MARÇAL
14	ADRIANA VIEIRA
15	SILVANA APARECIDA GONÇALVES KOLLER
16	NEUSA GOMES CORRÊA
17	CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
18	JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
19	JENIFER DOS SANTOS FERREIRA
20	APARECIDA DE FÁTIMA GASPARELLO GOMES
21	TATIANE DE OLIVEIRA
22	DENISE PAN D ARCO DE ALMEIDA
23	LÍRIA ROBERTA NALIN
24	CRISTIANA PEREIRA NERI
25	NAYMARA LEDES DA SILVA
26	DÉBORA SARTO GUILHERME GARDIN
27	FRANCIELE PONTES LEITE
28	THAÍS VIEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO
29	DALVA MARIA DUARTE
30	MAURIZA MARIA FEITOSA DE FARIAS
31	MARLI APARECIDA MARTINS DA SILVA
32	ROSELY DE FÁTIMA GONÇALVES BARBOSA
33	PATRÍCIA MUNIZ PEREIRA
34	TANIA SANTOS DE ANDRADE LIMA
35	MARIA ISABEL PORTO
36	ARIANE APARECIDA CORREA
37	JANAINA TELES DE OLIVEIRA
38	VANESSA SILVA DE MENDONÇA
39	ANA PAULA ALVES DA SILVA
40	ANA CLAUDIA SANTOS ESTEVAM FOGAÇA
41	GRAZIELE RIBEIRO DE MORAES
42	ADRIANA APARECIDA GRILO GOMES
43	MAYARA DA SILVA FEITOSA
44	ANNA CAROLINA XAVIER DA SILVA
45	LUCIANA FEITOSA DE MENDONÇA
46	ELISETE DE SOUZA PEREIRA
47	RENATA FALAVENA DO VALE CAMPOS
48	KELLY FERNANDA DE CAMPOS SANTOS
49	FLÁVIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA
50	TAIS FRANÇA PINTO

O DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO SEGUIU O CRITERIO DO ITEM 5.2 b) DO EDITAL

EVENTUAIS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS CONFORME ITEM 6,1 DO EDITAL

.....

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01/2026

Portaria de Instauração n°: 8.214, de 22 de janeiro de 2026

Interessado: Empresa Uall Cultura e Entretenimento Ltda

CNPJ n°: 57.633.319/0001-71

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1572 – Bairro Jardim Paulistano – CEP 01.451-917 – São Paulo – SP – Fone (0XX11) 5286-5158 – E-mail: licitacao@uallentretenimento.com.br

Referência: Contrato Administrativo nº 030/2025 – Pregão Eletrônico nº 033/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.214, de 22 de janeiro de 2026,** vem **INTIMÁ-LA**, com o fim de garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ESCRITA,** no prazo de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, acerca dos fatos descritos na portaria em epígrafe, os quais, em tese, podem ensejar a rescisão do Contrato Administrativo nº 030/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025.

Iaras/SP, 22 de janeiro de 2026

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....